



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 027/2023-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Dyjane Chaves dos Santos Amaral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ,
O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Concede, pelo exercício de atividade sob o regime de dedicação exclusiva, a **gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico** do Código – CMP.DAS.SEG, à servidora **Dyjane Chaves dos Santos Amaral**, portadora da Cédula de Identidade nº 1466155 4ª via, expedida pelo órgão SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 332.987.182-20, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Geral**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 03 de janeiro de 2023.

Data: ____/____/____
Ciência: _____

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente